



**Conselho Municipal de Saúde  
João Monlevade/MG**  
Criado pela Lei 1060, de 12 de setembro de 1991.  
Alterado pelas Leis 1062, de 16/09/1991; 1574, de 24/04/2003  
e pela Lei 2413/2021 de 15 de setembro de 2021.

## **RESOLUÇÃO Nº 050 /2023**

APROVA O PLANO DE AÇÃO DAS RESOLUÇÕES No. 7.153 DE 13 DE JULHO DE 2020 E RESOLUÇÃO No. 8.263 DE 20 DE JULHO DE 2022, QUE TRATAM SOBRE ESTRATÉGIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PLANO DE AÇÃO DAS RESOLUÇÕES No. 7.730 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 E RESOLUÇÃO 8.383 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022, QUE TRATA DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DO TRABALHADOR E, PLANO DE AÇÃO DAS RESOLUÇÕES No. 7.732 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 E RESOLUÇÃO 8.384 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022, QUE TRATA DA VIGILÂNCIA DAS CAUSAS EXTERNAS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal nº. 8.080/ 90, Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº.453/12 e Lei Municipal nº. 2.413/21, em reunião extraordinária realizada aos 29 (vinte e nove) dias de março de 2023, às 14 horas, na Casa da Cidadania, em João Monlevade, MG,

RESOLVE:

Artigo 1º - TOMAR CIÊNCIA E APROVAR OS PLANOS MUNICIPAIS DE AÇÃO, REFERENTES ÀS RESOLUÇÕES No. 7.153 DE 13 DE JULHO DE 2020 E RESOLUÇÃO No. 8.263 DE 20 DE JULHO DE 2022, QUE TRATAM SOBRE ESTRATÉGIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PLANO DE AÇÃO DAS RESOLUÇÕES No. 7.730 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 E RESOLUÇÃO 8.383 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022, QUE TRATA DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DO TRABALHADOR E, PLANO DE AÇÃO DAS RESOLUÇÕES No. 7.732 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 E RESOLUÇÃO 8.384 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022, QUE TRATA DA VIGILÂNCIA DAS CAUSAS EXTERNAS.

Artigo 2º - Esta Resolução passa a vigorar a partir da presente data.

João Monlevade, 29 de março de 2023.

**LUIZ FERNANDO AMARAL**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde/João Monlevade-MG

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO No. 050/2023, de 29 de março de 2023, CMS/João Monlevade.

**LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**  
Prefeito Municipal, de João Monlevade/MG.